



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano • Nº 7872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.572, de 07 de março de 2022** - Decreta luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento dos moradores deste município, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.572, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL de 03 (três) dias pelo falecimento dos moradores deste município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento dos moradores deste município:

- ROBERTO CARLOS XAVIER PICCOLI, empresário, conhecido como "Roberto da Rimo", sua esposa, ELVIRA GARCIA XAVIER ROMEIRO, cunhada, CLEUZA GARCIA GOMES. Eram empresários(as) tradicionais no comércio de Eunápolis, pessoas que dedicaram suas vidas em prol do comércio local, e o genro do casal, GABRIEL SOARES BARCELOS, morreram em um grave acidente automobilístico, na BR-101, ocorrido ontem, dia 06/03/2022;

- UBIRATAN BORGES SALA, policial rodoviário aposentado, exerceu a função de chefe da Delegacia de Eunápolis, onde permaneceu lotado até sua aposentadoria, foi um profissional dedicado e muito querido por todos onde trabalhou, faleceu no sábado, dia 05.03.2022, em Brasília (DF);

- VALDECIR SCARAMUSSA, conhecido como "tio Leleu", um cidadão simples e de família tradicional de Eunápolis. Era motorista e atualmente trabalhava na Arcelor Mittal.

O Município de Eunápolis perdeu grandes cidadãos e cidadãs. E neste momento, nos solidarizamos com os familiares, amigos, e rogamos a Deus que os conforte, dando-lhes a fé e esperança necessária para superação de dor ante a perda destes Entes queridos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, no Município de Eunápolis, em virtude do falecimento dos moradores deste município: **Roberto Carlos Xavier Piccoli, Elvira Garcia Xavier Romeiro, Cleuza Garcia Gomes, Gabriel Soares Barcelos, Ubiratan Borges Sala e Valdecir Scaramussa.**

Art. 2º- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira do Município ficará a meio mastro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 07 de março de 2022.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br